



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN-MA Nº 0110, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova os fluxogramas dos processos licitatórios no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e;

CONSIDERANDO os Memorandos nº 0235/2016 – COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 496ª Reunião Ordinária do Plenário.

DECIDEM:

Art. 1º – Aprovar os fluxogramas para os processos licitatórios, parte integrante desta Decisão, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

Art. 2º – A Coordenação de Compras e Contratos deverá implantar, orientar, supervisionar, avaliar e apontar as adequações necessárias para o fiel cumprimento dos fluxogramas aprovados;

Art. 3º – A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

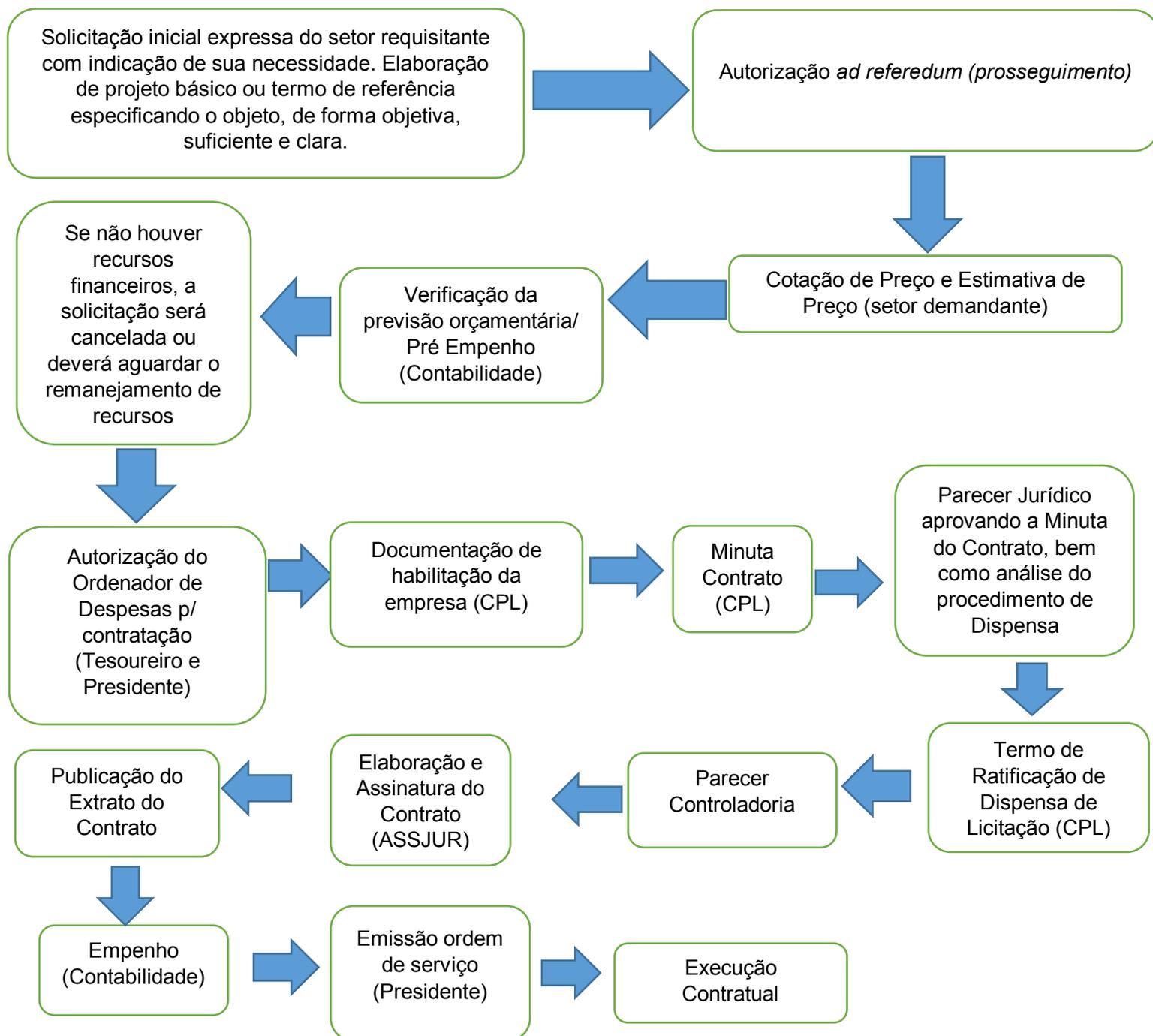
Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 16 de setembro de 2016.

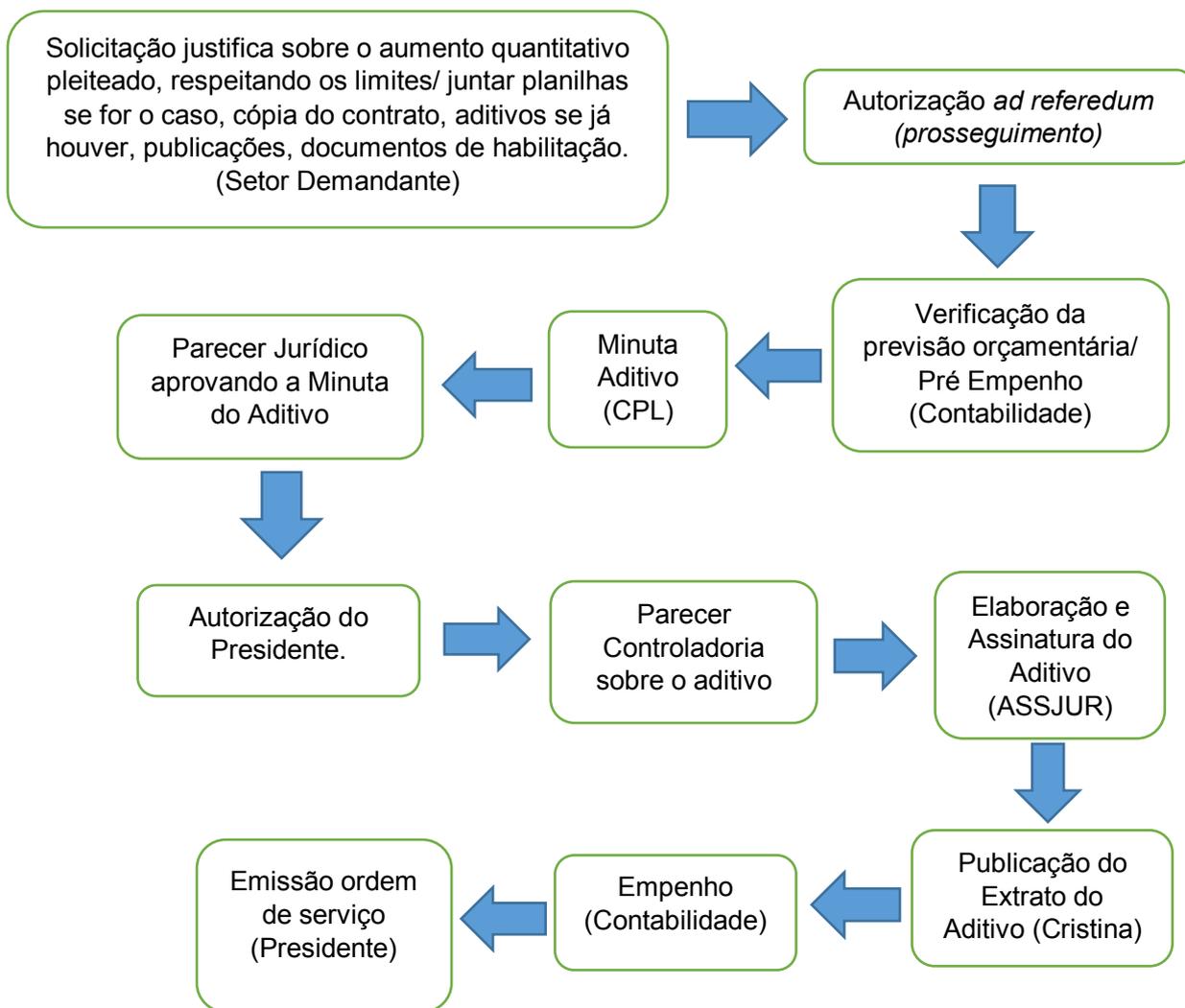
Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa
Presidente
COREN/MA nº 138.162 -ENF

Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira
Secretária
COREN/MA nº 73.519 -ENF

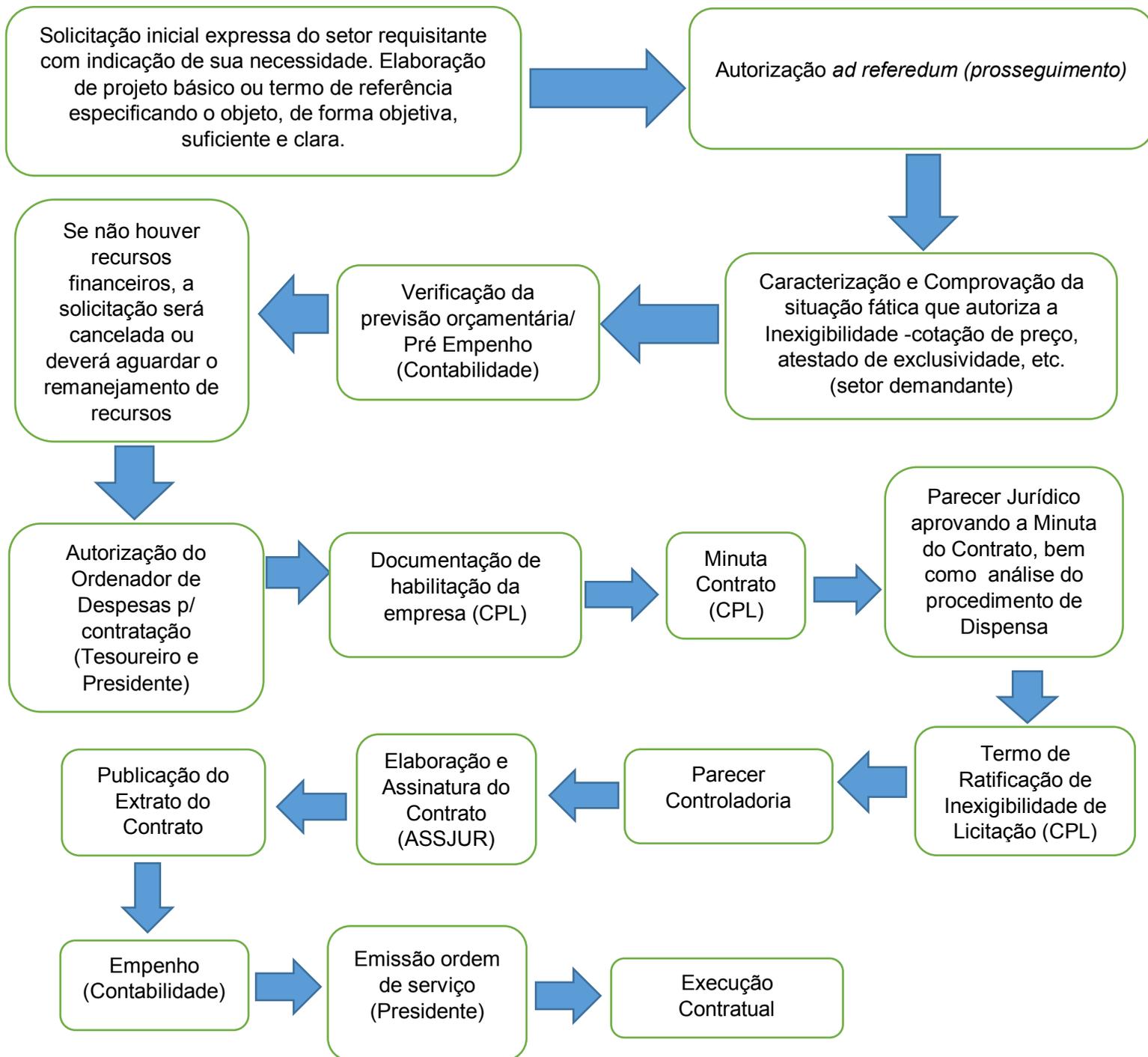
FLUXOGRAMA DISPENSA



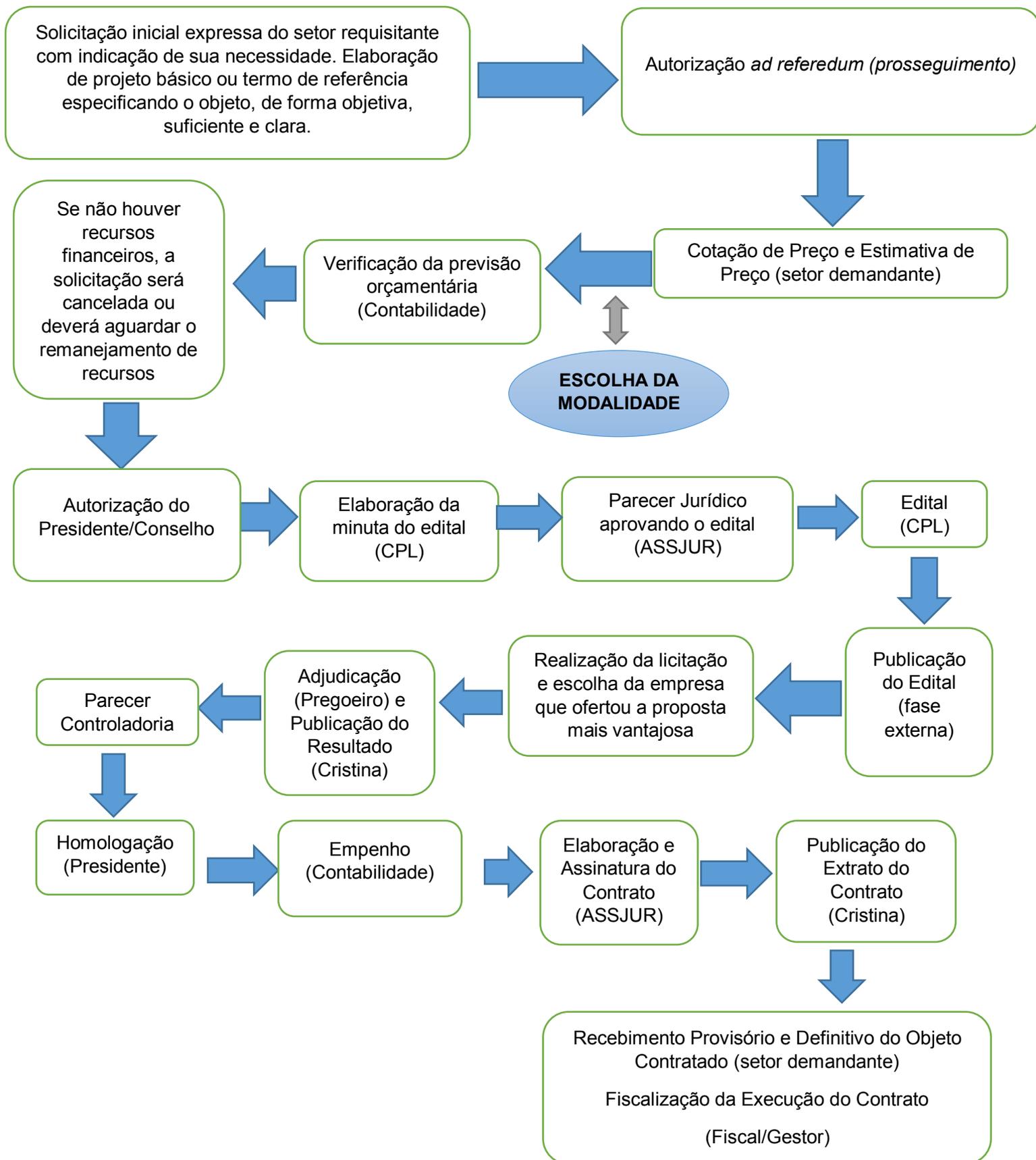
FLUXOGRAMA ADITIVO 25%



FLUXOGRAMA PARA INEXIGIBILIDADE



FLUXOGRAMA PROCESSOS LICITATÓRIOS PREGÃO ELETRÔNICO



FLUXOGRAMA PRORROGAÇÃO

